



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
24/04/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 295/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação  
Eurípedes Guimarães  
Secretário de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

**PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 025/2022.**

Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

**BRUNO PASTANA FEIO**, *Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal* em Exercício do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

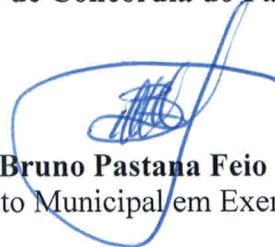
**Art. 1º** - Conceder adiantamento, no valor de R\$=3.000,00 (Três mil reais), a Senhora **Elizete Paiva Celestino**, (**Secretária de Assistência Social**), nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

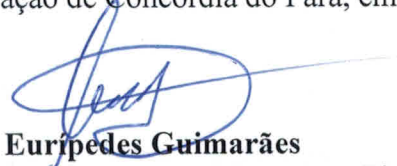
**Gabinete do Prefeito em exercício de Concórdia do Pará (PA)**, em 27 de Abril de 2022.



**Bruno Pastana Feio**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 27 de Abril de 2022.



**Eurípedes Guimarães**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças